



4º Sim Saúde- Simpósio em Saúde 2013
Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP
13 a 14 de setembro de 2013 – Araçatuba, Brasil

AMPLIAÇÃO DE PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PSICOLÓGICO DE ACORDO COM NORMAS LEGAIS, ÉTICAS E TÉCNICAS

Preto CRS

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

O relatório ou laudo psicológico é um importante meio de comunicação do resultado do trabalho do psicólogo. A elaboração deste tipo de documento psicológico deve estar pautada na legislação vigente, na ética profissional e técnica de avaliação psicológica. O objetivo do trabalho é apresentar normativas legais, éticas e técnicas para elaboração de relatório psicológico, ampliando a proposição do Manual de Elaboração de Documentos Escritos da Resolução número 007/2013, do Conselho Federal de Psicologia. A metodologia adotada propõe a estruturação de relatório psicológico a partir da Resolução CFP número 007/2013, a qual apresenta parâmetros para a construção deste tipo de documento, associando-a a parâmetros técnicos, éticos e legais que ampliam a proposição original apontada pela resolução. Além dos cinco itens obrigatórios apresentados pela resolução, a saber, identificação, descrição da demanda, procedimentos, análise e conclusão; propõe-se acréscimo de itens como: identificação do avaliado; considerações éticas direcionadas ao destinatário do documento; validade do documento que deve informar quanto tempo as informações contidas têm validade, visto o objetivo da avaliação; procedimentos para a entrega do documento e, conforme necessidade técnica, encaminhamento, proposta terapêutica ou direcionamento técnico. Avalia-se que a inclusão dos itens apresentados resguardam direcionamentos legais e éticos que o psicólogo deve seguir, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código de Ética Profissional do Psicólogo, além de atender a condições técnicas para apresentação de resultados de avaliação psicológica.

Palavras-chave

Avaliação em Saúde; Laudo Pericial; Prova Pericial.